



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

LEI Nº 26/96

Denomina a atual Rua OLINDO FRANCISCO BONFIM, de Rua LUIZ CIVIDANES MARTINEZ

Eu, Luiz Rubens Teixeira, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Britama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, ETC...

Faço saber que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU, e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador EMENEGILDO MARANGONI,

ARTIGO 1º:- A atual Rua OLINDO FRANCISCO / BONFIM, nesta cidade de Planalto-Sp., passa a denominar-se Rua LUIZ CIVIDANES MARTINEZ,

ARTIGO 2º:- Revoga-se a Lei Municipal nº / 024/95, datada de 14 de Agosto de 1.995.

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento em vigor.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planalto-Sp. aos 12 dias do mês de Dezembro de 1.996.



- Luiz Rubens Teixeira -
Prefeito Municipal
LUIZ RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal